

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO EM MINUTA

PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2025 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2025 A 2029

Presente certidão de teor n.º 65/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 25 de novembro de 2024:

-- *“Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2025, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2025 a 2029 e Mapa de Pessoal.* -----

-- *De acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.* -----

---- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2025-2029** -----

-- *Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.* -----

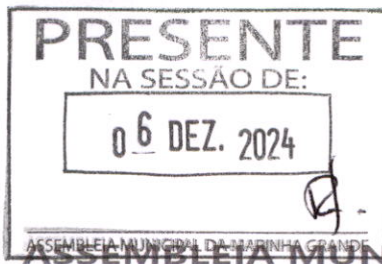
-- *Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de 17.828.726,00 euros para o ano de 2025, 10.464.884,75 euros para o ano de 2026, 648.729,00 euros para o ano de 2027 e 1.794,00 euros para o ano de 2028.* -----

-- *Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de 22.486.576,00 euros para o ano de 2025, 23.130.401,25 euros para o ano de 2026, 21.452.274,36 euros para o ano de 2027, 19.971.294,36 euros para o ano de 2028 e 19.810.434,36 euros para o ano de 2029.* -----

-- *Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.* -----

---- **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025** -----

-- *Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.* -----



-- Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma. -----

--- **ORÇAMENTO PARA 2025** -----

-- Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2025, num total de 49.195.154 € procedendo-se à sua análise e discussão. -----

-- Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma. -----

-- **Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 votos contra das Sr^{as}. Vereadoras da CDU e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.** -----

-- **As Sr^{as} Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino proferiram a seguinte declaração de voto:** -----

--- Começamos por fazer uma análise aos números: -----

-- 1 . A despesa total orçada para o ano de 2025 ascende a 49.195.154 euros, sendo que a despesa corrente ascende a 31.320.858 euros e a despesa de capital a 17.874.296 euros. As despesas correntes representam 64% do Orçamento da Despesa no ano de 2025 enquanto que as despesas de capital representam 36% do orçamento da despesa. -----

-- No âmbito das despesas correntes, destaca-se o predomínio das despesas com aquisição de bens e serviços, e das despesas com pessoal, que representam, respetivamente, 46% e 44%, do total de despesa corrente estimada para o ano de 2025. -----

-- O peso das despesas com a aquisição de bens e serviços no total da despesa no ano de 2025 é de 29%, enquanto que as despesas de pessoal representam 28% das despesas totais. -----

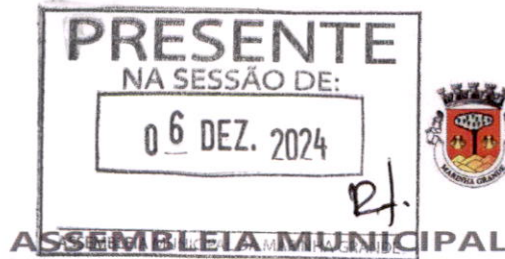
-- O Plano Plurianual de Investimentos representa 36% do valor total do Orçamento de 2025, o Plano de Atividades Municipais, representa 46%-- assim fosse executado este valor! -----

-- O valor do orçamento aumentou, como se pode verificar, em relação aos anos anteriores, pois há a perspetiva de financiamento para a reabilitação de duas escolas muito importantes no nosso município escola Pinhal do Rei e Loureiro Botas-- assim se consiga executar a obra tão necessária! -----

-- Portanto, em bom rigor, nada temos...Mais uma vez.. -----

-- O +MPM sabe muito bem quais as necessidades do nosso concelho; -----

-- Precisamos de infraestruturas essenciais como habitação social, circular externa para retirar o trânsito do centro, parque para camiões TIR, habitação social e reabilitação da habitação existente e não ocupada por falta de obras, requalificação de diversos espaços escolares, um plano de reabilitação do



centro tradicional, a instalação do Museu da Floresta, um pavilhão multiusos, um pavilhão desportivo na Moita, o mercado, requalificação da zona do Estuarino! -----

-- Em três anos de mandato o +MPM não conseguiu elaborar os protocolos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia, absolutamente necessários para uma melhor e mais próxima gestão do território, e uma resolução mais célere dos problemas! É notório que o +MPM coloca os interesses políticos à frente dos interesses do concelho! Escolheu não fazer estes protocolos mesmo sabendo que a vontade das freguesias e da maioria dos vereadores era que tais protocolos fossem uma realidade! -----

-- Importa realçar que o orçamento que hoje se vota, à semelhança dos anteriores, para o +MPM não é mais do que um papel! -----

-- E esta afirmação está mais do que provada, bastando atentar na quantidade, nunca vista, de modificações orçamentais que este executivo nos apresenta! Ainda hoje, lá veio mais uma! A décima nona modificação! -----

-- Num passado recente, para o +MPM, isto era "desvirtuar o orçamento" era uma prova de "má gestão", um "desrespeito pelos vereadores e pela Assembleia Municipal!!! Foram estas as suas palavras durante os últimos mandatos! Ora, se se têm esta opinião, então temos que assumir que é intencional, esta atitude: o +MPM desrespeita, intencionalmente, o orçamento aprovado! Mas até podíamos, no mínimo, estar aqui a afirmar que, apesar disso, apresenta boas execuções orçamentais! Só que não! Nada disso! As taxas de execução orçamental são lamentavelmente baixas! Nunca foram tão baixas!!! No último trimestre, foi de 8%! Leram bem: 8%! -----

-- Relembre-se, também, que este executivo ainda não conseguiu aprovar e colocar em vigor o PDM, com todos os constrangimentos que isso provoca ao nosso território! -----

-- Aqui chegados, não resistimos a citar o próprio MPM, pela voz da Aurélio Ferreira e Ana Alves Monteiro quando, enquanto Oposição, e na sua própria declaração de voto CONTRA os Orçamentos nos anteriores mandatos, escreveu: -----

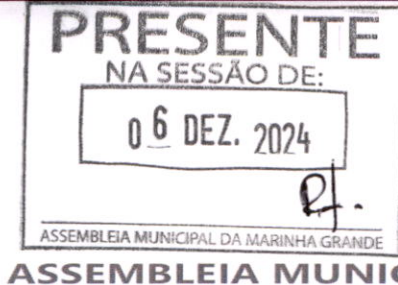
-- "Afinal, não há nada de novo no orçamento de 2021. Então porquê aprová-lo? Se vierem a executar, em 2021, o que orçamentámos para 2020 seria uma proeza assinalável para este executivo." -----

-- Quanto a nós, CDU, podemos repetir o que escrevemos na nossa declaração de voto, no âmbito do anterior Orçamento, alterando apenas a data: -----

-- "Estando a entrar no último ano de mandato, importa referir que este orçamento, em linha com os anteriores, carece de um mal estrutural: a não existência, por parte do +MPM, de um projeto de desenvolvimento e de uma estratégia para o Concelho, o que se reflete, naturalmente, na desastrosa gestão financeira da autarquia e na ausência de planeamento para o futuro. -----

-- Vai-se chegar ao fim do ano com um valor a transitar para 2025 (o chamado "saldo da gerência") de cerca de 17 milhões de euros! -----

-- Um saldo que cresce permanentemente, ano após ano, e que demonstra bem a incapacidade e ineficácia da gestão do +MPM para cumprir, até, os seus próprios Planos e Orçamentos. Uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desastrosa gestão municipal, com total falta de investimento e obra, que tem como natural consequência este abastado mealheiro, que de pouco serve aos marinhenses. -----

-- Sem estratégia para rigorosamente nada, sem planificação, a governar de costas voltadas para o Movimento Associativo e para as pessoas, este Executivo do +MPM "não tem alma" e o nosso Concelho é, ano após ano, um "Concelho adiado"! -----

-- A bem do nosso Concelho, só podíamos votar contra este Orçamento! -----

-- Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto: -----

--- Estamos perante um orçamento que não nos traz nada de novo, fruto da inercia e da falta de estratégia deste executivo que na prática não construiu nada de estrutural nestes 3 anos de mandato. Muito se orçamenta pouco se executa. Esta foi uma acusação recorrente do Sr. Presidente Aurélio Ferreira no mandato anterior, na qual se absteve apenas no 1º orçamento tendo votado contra os restantes com esta alegação. -----

-- Não faremos o mesmo que o Sr. Simplesmente porque consideramos que não devemos atrasar ainda mais o desenvolvimento do nosso concelho, no entanto não podemos deixar de assinalar a nossa indignação, por ver mais uma vez as mesmas rubricas abertas, umas com dotação outras com dotação mínima, a espera que algum milagre aconteça para que a obra se faça. Isto com um orçamento de 50 milhões de euros. -----

-- Ao longo deste mandato, e este é o último orçamento, estivemos sempre disponíveis para contribuir no sentido de executar obras essenciais para o concelho, promovendo assim uma melhoria das condições de vida dos Marinhenses, Vieirenses e Moitenses. Hoje sentimos que nada foi feito. É com grande tristeza que vimos novamente adiadas obras como: -----

---- - Reabilitação do CS da Marinha Grande e construção de novo em Vieira de Leiria; -----

---- - Patinódromo; -----

---- - Habitação Social; -----

---- - Términus do saneamento, em especial o da Moita; -----

---- - Intermodal; -----

---- - Requalificação equipamentos desportivos (estádio municipal, pavilhão Albino Paula) e construção de novos, como anunciado no PE do +MPM, na Moita; campo street basquete; skate parque -----

---- - Requalificação de equipamentos culturais e urbanos (auditório António Campos, Teatro Stephens, cineteatro Actor Álvaro nem VL), o parque mártires do colonialismo; -----

---- - A construção do Intermodal, do mercado, da piscina municipal -----

-- Tudo obras estruturantes e essenciais para a comunidade. Muitas delas com processos já iniciados, no anterior mandato, que foram adiados pelo atual executivo. -----

-- Não conseguiram requalificar, não conseguiram dar continuidade assim como também não conseguiram inovar. Um fracasso, portanto. -----

-- Ainda que tenhamos a noção deste fracasso, não seremos nós a julgar este desempenho reprovando o orçamento. Esse escrutínio será feito pela população aquando das eleições do próximo ano. -----

SESSÃO ORDINÁRIA
06.12.2024
Ponto 6



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- *Votamos assim em abstenção os documentos previsionais para o ano de 2025.* -----
-- *Esta deliberação foi aprovada em minuta.* -----


Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e** APROVOU, a Proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2025 - Demonstrações Orçamentais Previsionais e Mapa de Pessoal para o período de 2025 a 2019, nos termos do disposto na alínea a) e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A presente deliberação foi tomada por MAIORIA, com 10 votos a favor, 7 votos contra e 7 abstenções.

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na redação atual, procedeu-se à aprovação do ponto 6 em minuta por UNANIMIDADE, com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 06 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Gabinete de Apoio à Assembleia,

(Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano - Assistente técnico, nº 133)

